

PORTARIA Nº. 5503/2024

“EXONERA OS SERVIDORES QUE MENCIONA DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE MEMBROS DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO e COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO”.

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso e gozo de suas atribuições, que lhe foram conferidas por lei, e em especial a contida no inciso VI, do artigo 66, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar da função gratificada de membros do Sistema de Controle Interno do Município de Desterro do Melo, os seguintes servidores efetivos:

I – Edson Afonso da Silva;

II – Adilson Sebastião dos Reis;

III – Erico Afonso da Silva.

Art. 2º. Exonerar da função de Agente de Contratação no Município de Desterro do Melo, a servidora Luciléia Nunes Martins;

Art. 3º. Exonerar da função de Pregoeira no Município de Desterro do Melo, a servidora Luciléia Nunes Martins;

Art. 4º. Exonerar os seguintes servidores efetivos que compõem a Equipe de Apoio:

I – Tatiane Aparecida Amaral da Silva;

II – Sildelaine Aparecida Meireles Melo.

Art.5º. Ficam revogadas as Portarias nºs 5334/2024 e 5475/2024.

Art.6º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025.

Desterro do Melo, 27 de dezembro de 2024.

Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri.
Prefeita Municipal